

RESOLUÇÃO Nº. 02/2018/CC-SJ

São José, 11 de junho de 2018

O presidente do Colegiado do Câmpus São José, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 471 de 29 de janeiro de 2016 (DOU nº. 21 de 1º de fevereiro de 2016), da Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – IFSC,

Considerando a reunião ordinária do Colegiado do Câmpus em 07 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, conforme documentos em anexo, a criação dos PPC's dos Cursos de Formação Continuada em “Didática da Química”, “Gestão e Políticas Públicas” e “Educação, Cultura e Sociedade”.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Publique-se e

Cumpra-se.



SAUL SILVA CAETANO

Presidente do Colegiado do Câmpus São José - IFSC

CÂMPUS SÃO JOSÉ